



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.968**

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Marco Paulo de Castro.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000285/2016-41,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Marco Paulo de Castro, SIAPE nº 2.230.672, ocupante do cargo de Engenheiro.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2018.

  
**Herminio Arias Nalini Júnior**  
**Presidente em Exercício**

